



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de Implementação de Parcerias**

## **ERRATA**

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

### **ERRATA DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio desta errata corrigir erro material constante no EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de outubro de 2023, conforme descrito abaixo:

**1 - Onde se lê:** “7.2. Durante o prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, a PROPONENTE deverá iniciar processo no SEI utilizando o tipo de peticionamento eletrônico denominado “**FHEMIG – Seleção pública de entidades sem fins lucrativos – Edital HCM**” e anexar cópia de todos os documentos previstos no item 4.1 deste Edital e, conforme sua proposta, anexar cópia dos documentos previstos no item 4.2 e Anexo II, deste Edital.”

**Leia-se:** “7.2. Durante o prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, a PROPONENTE deverá iniciar processo no SEI utilizando o tipo de peticionamento eletrônico denominado “**FHEMIG – Seleção pública de entidades sem fins lucrativos – Edital HCM 03/2023**” e anexar cópia de todos os documentos previstos no item 4.1 deste Edital e, conforme sua proposta, anexar cópia dos documentos previstos no item 4.2 e Anexo II, deste Edital.

**2 - Onde se lê:** “7.7. É vedada a realização de peticionamento eletrônico e envio de processo no SEI “FHEMIG – Seleção pública de entidades sem fins lucrativos – HCM” fora do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, estabelecido no item 6.2 deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPONENTE.”

**Leia-se:** “7.7. É vedada a realização de peticionamento eletrônico e envio de processo no SEI “FHEMIG – Seleção pública de entidades sem fins lucrativos – HCM 03/2023” fora do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, estabelecido no item 6.2 deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPONENTE.”

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 03/2023.

As correções dispostas nesta errata não afetam a formulação das propostas.

**Renata Ferreira Leles Dias**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 31/10/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75899149** e o código CRC **E91D67B9**.

---

Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de Implementação de Parcerias - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0054422/2023-78

SEI nº 75899149